

PARECER HOMOLOGADO

Despacho do Ministro, publicado no D.O.U. de 26/8/2014, Seção 1, Pág. 10.

Portaria nº 730, publicada no D.O.U. de 26/8/2014, Seção 1, Pág. 9.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADO: Mitra Diocesana de Petrópolis		UF: RJ
ASSUNTO: Credenciamento da Universidade Católica de Petrópolis (UCP), com sede no Município de Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.		
RELATOR: Sérgio Roberto Kieling Franco		
e-MEC N°: 200801292		
PARECER CNE/CES N°: 181/2014	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 5/6/2014

I – RELATÓRIO

Trata-se do processo de credenciamento da Universidade Católica de Petrópolis para a oferta de cursos a distância.

HISTÓRICO

Antes de analisar o processo propriamente para o credenciamento para oferta de educação a distância, é importante ver-se as condições gerais da Instituição.

Analisando os dados constantes nos cadastros da Educação Superior encontram-se os seguintes dados sobre a Universidade Católica de Petrópolis.

CI: 3 (três) (2009)

IGC:

Ano	IGC contínuo	IGC
2007	2,42	3
2008	2,48	3
2009	2,56	3
2010	2,62	3
2011	2,58	3
2012	2,83	3

Conjunto das avaliações dos cursos da IES:

Curso	Graduação	ENADE	CPC	CC
Administração	Bacharelado	4 (2012)	3 (2012)	-
Arquitetura e Urbanismo	Bacharelado	-	-	-
Automação Industrial	Tecnológico	-	-	4 (2012)
Biomedicina	Bacharelado	-	-	-

Ciência da Computação	Bacharelado	4 (2011)	4 (2011)	-
Ciências Contábeis	Bacharelado	4 (2012)	3 (2012)	-
Ciências Econômicas	Bacharelado	2 (2012)	3 (2012)	-
Construção de Edifícios	Tecnológico	-	-	-
Direito	Bacharelado	3 (2012)	3 (2012)	-
Educação Física	Bacharelado	4 (2011)	3 (2011)	3 (2008)
Engenharia Civil	Bacharelado	SC (2011)	S/C (2011)	-
Engenharia de Computação	Bacharelado	4 (2011)	-	4 (2012)
Engenharia de Petróleo	Bacharelado			4 (2014)
Engenharia de Produção	Bacharelado	2 (2011)	3 (2008)	-
Engenharia Elétrica	Bacharelado	2 (2011)	2 (2011)	-
Engenharia de Telecomunicações	Bacharelado	3 (2011)	3 (2011)	5 (2005)
Engenharia Mecânica	Bacharelado	4 (2011)	4 (2011)	-
Engenharia Mecatrônica	Bacharelado	-	-	4 (2014)
Filosofia	Licenciatura	4 (2011)	4(2011)	-
Filosofia	Bacharelado	3 (2011)	S/C (2011)	-
Fisioterapia	Bacharelado	4 (2010)	3 (2010)	3 (2008)
Fonoaudiologia	Bacharelado	-	-	-
Gestão da Produção Industrial	Tecnológico	-	-	-
Gestão de Processos Produtivos	Tecnológico	-	-	3 (2012)
História	Licenciatura	4 (2011)	3 (2011)	-
Letras – Inglês	Licenciatura	4 (2008)	3 (2008)	-
Letras – Língua Portuguesa	Licenciatura	3 (2011)	3 (2011)	
Marketing	Bacharelado	5 (2012)	4 (2012)	5 (2005)
Matemática	Licenciatura	3 (2011)	S/C (2011)	-
Pedagogia	Licenciatura	4 (2011)	3 (2011)	-
Petróleo e Gás	Tecnológico	-	-	3 (2012)
Processos de Sustentabilidade Ambiental	Tecnológico	-	-	3 (2012)
Processos Gerenciais	Tecnológico	SC (2009)	S/C (2009)	-
Psicologia	Bacharelado	4 (2012)	4 (2012)	-
Redes de Telecomunicações	Tecnológico	-	-	3 (2012)
Relações Internacionais	Bacharelado	-	-	5 (2013)
Sistema de Informação	Bacharelado	-	-	3 (2011)
Sistemas Elétricos	Tecnológico	-	-	-
Turismo	Bacharelado	2 (2012)	S/C (2012)	-

Vê-se, portanto que se trata de uma Instituição de Educação Superior que apresenta um perfil razoável de qualidade e que indica um processo de qualificação, ainda que lento.

A IES foi submetida a avaliação institucional para este fim no período de 10/3/2010 a 13/3/2010 por comissão formada por Ana Tereza Vendramini Reis, Manoel Joaquim Fernandes de Barros e Edson Walimir Cazarini.

Os resultados da Avaliação foram os seguintes.

Dimensão 1: Organização Institucional para Educação a Distância: 3

INDICADOR	CONCEITO
1.1. Missão institucional para atuação em EAD	4
1.2. Planejamento de Programas, Projetos e Cursos a distância	3
1.3. Plano de Gestão para a Modalidade da EAD	2
1.4. Unidade responsável para a gestão de EAD	3
1.5. Planejamento de Avaliação Institucional (Auto-Avaliação) para EAD	5
1.6. Representação docente, tutores e discente	4
1.7. Estudo para implantação dos pólos de apoio presencial	2
1.8. Experiência da IES com a modalidade de educação a distância	5
1.9. Experiência da IES com a utilização de até 20% da carga horária dos cursos superiores presenciais na modalidade de educação a distância	4
1.10. Sistema para gestão acadêmica da EAD	3
1.11. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística)	2
1.12. Recursos financeiros	2

Dimensão 2: Corpo Social: 4

INDICADOR	CONCEITO
2.1. Programa para formação e capacitação permanente dos docentes	3
2.2. Programa para formação e capacitação permanente dos tutores	3
2.3. Produção científica	2
2.4. Titulação e formação do coordenador de EAD da IES	3
2.5. Regime de trabalho do coordenador de EAD da IES	4
2.6. Corpo técnico-administrativo para atuar na gestão em EAD	4
2.7. Corpo técnico-administrativo para atuar na área de infraestrutura tecnológica em EAD	5
2.8. Corpo técnico-administrativo para atuar na área de produção de material didático para EAD	4
2.9. Corpo técnico-administrativo para atuar na gestão das bibliotecas dos pólos de apoio presencial	5
2.10. Regime de trabalho	5
2.11. Política para formação e capacitação permanentes do corpo técnico-administrativo	2

Dimensão 3: Instalações Físicas: 3

INDICADOR	CONCEITO
3.1. Instalações administrativas	3
3.2. Infraestrutura de serviços	4

3.3. Recursos de TIC (audiovisuais e multimídia)	3
3.4. Plano de expansão e atualização de equipamentos	4
3.5. Biblioteca: instalações para gerenciamento central das bibliotecas dos pólos de apoio presencial e manipulação dos respectivos acervos.	3
3.6. Biblioteca: informatização do sistema de bibliotecas (que administra as bibliotecas dos pólos de apoio presencial)	4
3.7. Biblioteca: política de aquisição, expansão e atualização do acervo das bibliotecas dos pólos de apoio presencial	3

Conceito Final: 3

A IES pretende usar como polo de apoio presencial somente a própria sede, e recebeu os seguintes conceitos na avaliação do polo:

Dimensão 1 4 (quatro)

Dimensão 2 5 (cinco)

Dimensão 3 5 (cinco)

O curso submetido à avaliação para o credenciamento para oferta de cursos a distância foi o de Pedagogia, que obteve os seguintes conceitos:

Organização Didático-Pedagógica: 4 (quatro)

Corpo Docente e Tutorial: 4 (quatro)

Infraestrutura: 3 (três)

Conferindo ao curso o Conceito Final: 4 (quatro)

MÉRITO

A Universidade Católica de Petrópolis vem demonstrando ser uma instituição que atende os referenciais mínimos de qualidade, expressa pelo seu conceito institucional 3 (três) e pelo histórico de seus IGCs sempre também em 3 (três), apesar de demonstrar, pelo IGC contínuo, que há uma tendência de alta.

A avaliação específica para a oferta de cursos a distância também alcançou conceito 3 (três). Já a avaliação do polo de apoio presencial (que é na própria sede), alcançou conceito 4 (quatro). Destaque-se aqui o cuidado institucional em iniciar sua atuação com educação a distância com muita parcimônia. Quanto ao curso de Pedagogia a distância, que foi submetido com a finalidade de se analisar a possibilidade de oferecer cursos a distância, alcançou conceito 4 (quatro).

Apesar de demonstrar algumas fragilidades, estas não comprometem a possibilidade de oferta de cursos qualificados, embora seja importante que essa oferta de cursos a distância vá em direção da qualificação que a IES vem demonstrando.

Neste sentido este parecerista acompanha a indicação da SERES/MEC para que Universidade Católica de Petrópolis seja credenciada para a oferta de cursos a distância.

II – VOTO DO RELATOR

Voto favoravelmente ao credenciamento da Universidade Católica de Petrópolis para oferta de cursos superiores na modalidade a distância, com sede na Rua Benjamin Constant, nº 213, Centro, no Município de Petrópolis, no Estado do Rio de Janeiro, mantida pela Mitra

Diocesana de Petrópolis, com sede no Município Petrópolis, no Estado do Rio de Janeiro, observados tanto o prazo máximo de 5 (cinco) anos, conforme o artigo 13, § 4º, do Decreto nº 5.773/2006, como a exigência avaliativa prevista no artigo 10, § 7º, do mesmo Decreto, com a redação dada pelo Decreto nº 6.303/2007, com abrangência de atuação em sua sede, e no polo de apoio presencial na mesma sede, a partir da oferta do curso de Pedagogia, licenciatura, com 300 (trezentas) vagas totais anuais.

Brasília (DF), 5 de junho de 2014.

Conselheiro Sérgio Roberto Kieling Franco – Relator

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o voto do Relator.
Sala das Sessões, em 5 de junho de 2014.

Conselheiro Gilberto Gonçalves Garcia – Presidente

Conselheiro Erasto Fortes Mendonça – Vice-Presidente